



ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO Nº 17/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2026

PROCESSO Nº 2861/2026

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

CREDCIADO: (RAZÃO SOCIAL DO CREDCIADO)

1. DAS PARTES E DO AMPARO LEGAL

O presente Termo de Credenciamento é celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, representada neste ato pela servidora, e a empresa **[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[00.000.000/0000-00]**, com sede em **[ENDEREÇO COMPLETO]**, doravante denominada **CREDCIADA**, representada por **[NOME DO REPRESENTANTE]**, portador do CPF nº **[000.000.000-00]**.

O ajuste fundamenta-se estritamente nos ditames da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente em seu **Art. 79**, que disciplina o procedimento auxiliar de credenciamento, e nos termos do **Edital de Credenciamento nº 17/2026**.

2. DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E APTIDÃO

2.1. A **CREDCIADA** declara expressamente, para todos os fins de direito, que aceita e concorda com a integralidade dos termos, cláusulas, anexos e condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 17/2026**, os quais passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

2.2. A **CREDCIADA** declara estar plenamente apta, sob os aspectos técnico, jurídico, fiscal e trabalhista, para a prestação dos serviços objeto deste credenciamento, possuindo corpo profissional devidamente habilitado junto aos conselhos de classe competentes e estrutura operacional compatível com as exigências da Secretaria de Saúde.

3. DA NATUREZA DO CREDENCIAMENTO E DA CONVOCAÇÃO

3.1. A assinatura deste Termo e a conseqüente habilitação no sistema de credenciamento **não geram direito subjetivo à contratação imediata**, tampouco garantem a convocação automática da **CREDCIADA** para a execução dos serviços.

3.2. A convocação para a efetiva prestação dos serviços médicos observará, de forma rigorosa e cumulativa, os seguintes critérios:

- A conveniência e a necessidade da Administração Pública, pautadas pelo interesse público e pela demanda assistencial da rede de saúde;
- A disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros específicos para o suporte da despesa no exercício vigente.



4. DO COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

4.1. A **CRENCIADA** assume o compromisso solene de manter, durante todo o período de vigência deste credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame original, sob pena de descredenciamento imediato e rescisão de eventuais contratos derivados.

4.2. Qualquer alteração nos dados cadastrais, na composição societária ou na capacidade técnica deverá ser comunicada formalmente à Administração no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Credenciamento terá a mesma vigência do Edital 17/2026, podendo ser renunciado por qualquer das partes mediante aviso prévio formal de 30 (trinta) dias.

Sidrolândia/MS, xx de xxxxxx de xxxxx.

Secretaria Municipal de Saúde

Empresa Credenciada